



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 65/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulação pela 2ª Ação Comunitária no bairro Vila Real

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, tem por finalidade parabenizar o Prefeito Senhor Ângelo Perugini e o Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Régis Athanásio Bueno pela 2ª Ação Comunitária na Vila Real.

O evento mais uma vez obteve sucesso, com estimativa de participação em torno de 3000 pessoas que puderam ter seu momento de lazer e usufruir da vasta gama de serviços disponíveis, podendo tirar dúvidas e pedir orientações.

Considerando que a ação ofereceu informações sobre serviços e benefícios como o BPC- Benefício de Prestação Continuada, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, Banco do Povo, Casa do Empreendedor, seguro-desemprego ou carteira de trabalho e também distribuiu mais de mil cartões de monitoramento da saúde do programa Bolsa Família, do Governo Federal, a moradores da região, inscritos no Cadastro Único.

O público infantil também foi prestigiado, tendo a sua disposição brinquedos variados, e que foram bem disputados enquanto os pais faziam uso dos serviços e atividades gratuitas como corte de cabelo, atividades como zumba, capoeira.

Que a presente Moção de Congratulações e parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria da Inclusão e Desenvolvimento Social Sr. Régis Athanásio Bueno, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo a Senhora Monique Freschet e a imprensa local.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador